

DIÁRIO OFICIAL





ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 066; 067; 068; 069; 070 E 071



PORTARIA

PORTARIA Nº 066; 067; 068; 069; 070 E 071



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**



PORTARIA Nº. 068 DE 05 DE MARÇO DE 2020

Concede Remoção do (a) servidor (a) abaixo denominado e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 011/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. - Art. 1º. - Conceder remoção da servidora, **JOELICE DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2391, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer na Creche Maria Diva para a Biblioteca Municipal.

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Administração, 05 de março de 2020.


Regivânia Mara dos Reis Fonseca
Secretária Municipal de Administração
Decreto Nº 05/2017

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
sec.admrioreal@gmail.com
Tel: 3426-1320



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83



PORTARIA Nº. 069 DE 05 DE MARÇO DE 2020

Concede Remoção do (a) servidor (a) abaixo denominado e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 011/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. - Art. 1º. - Conceder remoção da servidora, **FABIANA SANTOS NASCIMENTO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2349, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer na Escola Rômulo Galvão para a Escola e Creche Betel.

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Administração, 05 de março de 2020.


Regivânia Mara dos Reis Fonseca
Secretária Municipal de Administração
Decreto Nº 05/2017

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
sec.admrioreal@gmail.com
Tel: 3426-1320



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**



PORTARIA Nº. 071 DE 05 DE MARÇO DE 2020

Concede Remoção do (a) servidor (a) abaixo denominado e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 011/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. - Art. 1º. - Conceder remoção da servidora, **TATIANE MACIEL ESTEVES**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 629, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer na Escola Ana Maria Baptista Lins para a Escola Mun. João Alves da Fonseca.

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Administração, 05 de março de 2020.

Regivânia Mara dos Reis Fonseca
Secretária Municipal de Administração
Decreto Nº 05/2017

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
sec.admrioreal@gmail.com
Tel: 3426-1320



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**



PORTARIA Nº. 070 DE 05 DE MARÇO DE 2020

Concede Remoção do (a) servidor (a) abaixo denominado e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 011/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Art. 1º. - Conceder remoção da servidora, **MARISE DE CARVALHO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2993, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer na Escola Tiradentes para a Escola Mun. Rômulo Galvão.

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Administração, 05 de março de 2020.

Regivânia Mara dos Reis Fonseca
Secretária Municipal de Administração
Decreto Nº 05/2017

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
sec.admrioreal@gmail.com
Tel: 3426-1320



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**



PORTARIA Nº. 067 DE 05 DE MARÇO DE 2020

Concede Remoção do (a) servidor (a) abaixo denominado e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 011/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. - Art. 1º. - Conceder remoção da servidora, **DEISE MENDES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3199, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer na Creche Betel para a Escola Mun. Rômulo Galvão.

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Administração, 05 de março de 2020.

Regivânia Mara dos Reis Fonseca
Secretária Municipal de Administração
Decreto Nº 05/2017

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
sec.admrioreal@gmail.com
Tel: 3426-1320



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83



PORTARIA Nº. 066 DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Concede Remoção do (a) servidor (a)
abaixo denominado e dá outras
providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIO REAL, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Nº 012, de 02 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a remoção da servidora **AMÁLIA CRISTINA ROCHA COSTA**, professora
nível I IV - Pós Graduação G, matrícula nº 2495, do quadro de funcionários efetivos desta
Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer na Creche
Escola Amélia Rodrigues para a Creche Mun. Casinha Feliz.

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a
presente Portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Administração, 05 de março de 2020.


Regivânia Mara dos Reis Fonseca
Secretária Municipal de Administração
Decreto Nº 05/2017

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
sec.admrioreal@gmail.com
Tel: 3426-1320